



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Contratos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PORTARIA Nº 119/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

*Nomeia a Senhora Tamiris Triches, representante do Conselho Regional de Psicologia - RS, membro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora TAMIRIS TRICHES, representante do Conselho Regional de Psicologia - RS, membro Titular do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 de março de 2020.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora LILIAN STOLFO MACULAN RETTORE.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2020

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATTO

Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 119/2020

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO 20HS E 40HS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM 20HS E 40HS.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Enfermeiro 20hs e 40hs, Técnico em Enfermagem 20hs e 40hs por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 107/20 e na Lei 5.744 de 03 de dezembro de 2020.

#### ENFERMEIRA 20 H

1. Maria Eliana Bernardi
2. Mineia Fabiani
3. Natalia Gouvêa Santana
4. Rosana Fátima de Souza

#### ENFERMEIRA 40 H

1. Alexandra Rafaela Padilha
2. Andreia Fioravanço
3. Anelize Bison de Lima
4. Francine Feltrin de Oliveira
5. Helena Fiad Biolo
6. Luci Beatriz Costa Toledo
7. Luisa Teresinha Ramos Freitas
8. Maria Eliana Bernardi



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 3 de 7

- Mineia Fabiani
- Norma Rheinhermer Salini Laurentino
- Patrícia Olivia Zanin
- Rejane Albrecht
- Rosana Fátima de Souza
- Rosane Santos da Rosa
- Rose Maria dos Santos
- Salete de Souza
- Thayna Bonadiman Ciechovicz

### TÉCNICA DE ENFERMAGEM 20 H

- Alice Durigon da Luz
- Carla Ketlin Rizzoto
- Celita Rosa de Maman
- Claudinete Ferreira de Souza
- Daniela Medianeira Pommer
- Elisabete Fátima Soldá
- Gregori Baegem
- Loreni Pavlak
- Luis Fernando da Rosa Confortin
- Nalva de Lima Lorenzatto
- Patricia Gopinger
- Patricia Vanessa Machado Ramos
- Rosemari Lucia Pilatti
- Vera Lucia Boff

### TÉCNICA DE ENFERMAGEM 40 H

- Alice Durigon da Luz
- Ana Paula Casagrande
- Carla Ketlin Rizzotto
- Cassiane Berté Dalbosco
- Celita Rosa de Maman
- Daniela Medianeira Pommer
- Elisabete Fátima Soldá
- Gilse Squinsani

- Helisabete Aparecida dos Santos
- Ivanete Terezinha Durante
- Ivone de Souza
- Larissa Bertella
- Luis Fernando Da Rosa Confortin
- Marindia Ribeiro da Silva Ramos
- Nadercia Dalaty Agripino Da Silva
- Nalva De Lima Lorenzatto
- Natalia Orsato Nizzola
- Pedro Paulo Andrade de Farias
- Rosane Fátima Zanin
- Rosicleria Gobi Savi
- Rosinha Antunes de Oliveira Machado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

---

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

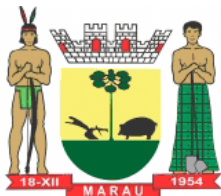
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 120/2020

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PARA O CARGO DE ODONTOLOGO 20HS E ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Odontólogo 20hs e Atendente de Consultório Dentário por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 4 de 7

pelos normas estabelecidas no edital nº 108/20 e na Lei 5.744 de 03 de dezembro de 2020.

### ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTARIO 40 H

1. Aline Berghetti
2. Ediane Ceresa Romani
3. Elisangela Salgueiro Germano
4. Franciela Lampugnani
5. Francielly Freitas
6. Nalva de Lima Lorenzatto
7. Natacha Liana Gatto

### ODONTÓLOGO 20 H

1. André Rizzato
2. Angelica Maroli
3. Cindel Balbinot Fornari
4. Cristian Pressi
5. Daniela Borges de Freitas Tolotti
6. Deisi Rosa Faresin
7. Elisa Bedin
8. Emanuelle Thomé Magayevski
9. Endryele Marcon
10. Fabiane Ghion
11. Flávia Cristina Tremea
12. Flávia Tumelero
13. Francieli Spiller Hamester
14. Francisca Miranda
15. Gabriela Lorenzato
16. Giórgia Gabriela Walter
17. Gisele Tomé Giareta
18. Helena Sarturi Bristott
19. Hérica Ferri
20. Jessica Girardelo Lorenzato
21. Joane Viecili Cechetti
22. Julia Dal Paz

23. Larissha Mafacioli Trentin
24. Liege de Rezende Moreira
25. Liliane Sutilli Casanova
26. Livia de Almeida Souza Gomes Balotin
27. Luciana Oliveira Leal
28. Magali Bertoldi
29. Maiara Coradi
30. Maria Eduarda Rodigheri
31. Moisés Zacarias Cardoso
32. Natalia Gobi Savi
33. Nicoli Weber Goerch
34. Poliana Falabretti
35. Pricila Terribile Dallagnol
36. Vanderléia Durant
37. Vanessa Chiodelli

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 121/2020

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PARA O CARGO DE PSQUIATRA

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de Psiquiatra por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 5 de 7

para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 109/20 e na Lei 5.744 de 03 de dezembro de 2020.

### PSIQUIATRA

1. Caroline Andrezza
2. Crisitan Migliorini

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 122/2020

RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS PARA O CARGO DE VETERINARIO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de VETERINARIO por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a relação final de inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 110/20 e na Lei 5743 de 03 de dezembro de 2020.

### MÉDICO VETERINÁRIO

1. Daniela Formagini
2. Erica Trichez
3. Fabíola Trento
4. Larissa Severo
5. Marcos Barreto dos Reis
6. Milena Silveira Dalmoro

7. Mirele Tressano Filó Marçal

8. Suelen Cristine Zanco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 3434/2020

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERENCIA Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Tomada de preços Por Videoconferência nº 11/2020, que objetiva a Contratação de empresa para execução de Revitalização do Parque Lauro Ricieri Bortolon - 2ª etapa, com fornecimento de material e mão de obra; Convênio nº 878462/2018 - Ministério do Turismo; conforme memorial descritivo e projeto anexo, a fim de alterar o valor constante no P.O. do Edital, sendo o valor correto R\$ 449.342,37 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Em consequência do presente Termo de Retificação, o prazo para Visita Técnica, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.1, "e" do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia 04 de janeiro de 2021.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 06 de janeiro de 2021, às 09:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 6 de 7

pela Portaria nº 159/2019, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 05 de janeiro de 2021, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 18 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

### Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Traçado Construções e Serviços Ltda / 00.472.805/0001-38 / Concorrência Pública nº 08/2019 / Quinto Termo Aditivo / Ficha: 681

OBJETO: Acrescer e suprimir serviços do contrato. Em relação à Avenida Sete de Setembro: Fica SUPRIMIDO do contrato o valor de R\$ 891,76, em relação à placa da obra, que não foi instalada, sendo R\$ 535,05, referente a materiais, R\$ 89,18, referente a mão de obra e R\$ 267,53, referente a equipamentos. Fica SUPRIMIDO do contrato o valor de R\$ 29,82, sendo R\$ 17,91, referente a materiais, R\$ 2,97 referente a mão de obra e R\$ 8,94, referente a equipamentos, tendo em vista que no 2º Termo Aditivo o item "Pintura de ligação com RR 2C – 1 litro/m²" foi suprimido a menor. Em relação à Rua Abraão Trentin, tendo em vista que o valor do m³ de macadame foi lançado a menor no 2º Termo Aditivo (sendo considerado R\$ 71,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos), quando deveria ter sido R\$ 89,17 (oitenta e nove reais e dezessete centavos)), fica ACRESCIDO ao contrato a diferença de R\$ 17,84 (dezessete reais e oitenta e quatro centavos) ao m³, totalizando R\$ 8.320,57 (oito mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 4.992,34 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) referente a materiais, R\$ 832,06 (oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos) referente a mão de obra e R\$ 2.496,17 (dois mil, quatrocentos e

noventa e seis reais e dezessete centavos) referente a equipamentos.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda / 31.300.705/0001-58 / Dispensa de Licitação nº 2667/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra e de vigência do contrato.

PRAZO: 15.02.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda / 31.300.705/0001-58 / Tomada de Preços nº 07/2019 / Nono Termo Aditivo / Ficha: 893.

OBJETO: Acresce quantitativos de serviços ao contrato. Em relação ao ITEM 1, fica ACRESCIDO ao contrato o fornecimento de materiais e a execução de serviços no valor de R\$ 9.680,43, sendo R\$ 6.776,30, referente a materiais e R\$ 2.904,13, referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública nº 07/2019 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PRAZO: 31.01.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Centro Norte Ltda / 00.850.419/0001-32/ Concorrência Pública nº 06/2020 / Segundo Termo Aditivo / FICHA 681.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 767

Página 7 de 7

prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato. Fica **ACRESCIDO** ao contrato o fornecimento de materiais e a execução de serviços no valor total de R\$ 191.971,10, conforme segue: §1º Rua Miguel Magnan: R\$ 32.324,03, sendo R\$ 29.091,63, referente a materiais e R\$ 3.232,40, referente a mão de obra. §2º Rua José A. Pelissari: R\$ 88.467,69, sendo R\$ 79.620,92, referente a materiais e R\$ 8.846,77, referente a mão de obra. §3º Rua João Stelo: R\$ 71.179,38, sendo R\$ 64.061,44, referente a materiais e R\$ 7.117,94, referente a mão de obra.

**PRAZO:** Ficam prorrogados os prazos de execução da obra e de vigência do contrato, até o dia 15 de fevereiro de 2021.

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** JTB Comércio e Coleta de Resíduos EIRELI / 35.502.044/0001-02 / Tomada de Preços nº 20/2019 / Segundo Termo Aditivo.

**OBJETO:** Prorroga os prazos de execução da obra e de vigência do contrato.

**PRAZO:** 31.01.21

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** Hélio Eugênio Adami & Cia Ltda / 73.717.142/0001-48 / Tomada de Preços nº 08/2020 / Segundo Termo Aditivo.

**OBJETO:** Acresce quantitativos de serviços ao contrato. Fica **ACRESCIDO** ao contrato o fornecimento de materiais e a execução de serviços no valor de R\$ 15.711,30, sendo R\$ 10.668,43, referente a materiais e R\$ 5.042,87, referente a mão de obra.

**PRAZO:** 26.02.21

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de

Preços nº 09/2018 / Quarto Termo Aditivo.

**OBJETO:** Prorroga prazo do Contrato.

**PRAZO:** 29.01.21

.....  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ECO TOALHAS LOCAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS EIRELI / 36.293.410/0001-15 / Dispensa de Licitação nº 1082/2020 / Primeiro Termo Aditivo / FICHA: 88.

**OBJETO:** Prorroga prazo do Contrato.

**PREÇO:** R\$ 500,00 mensal

**PRAZO:** 16 de dezembro de 2020 até o dia 31 de agosto de 2021

.....  
**Aditivo Termo de Credenciamento:**

**CREDENCIANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CREDENCIADA/CNPJ:** Casa de Recuperação de Drogados MAANAIM / 03.037.499/0001-08 / Chamamento Público 02/2017 / Terceiro Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 247

**OBJETO:** Prorroga o prazo do contrato.

**PREÇO:** No período de 01 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, serão pagos os valores atuais R\$ 902,40, valor máximo para cada vaga, sendo R\$ 30,08 por dia de internação. Valor máximo mensal para 10 vagas R\$ 9.024,00. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste a partir de 01 de janeiro de 2021, R\$ 937,80, valor máximo para cada vaga, sendo R\$ 31,26 por dia de internação. Valor máximo mensal para 10 vagas R\$ 9.378,00.

**PRAZO:** 30.11.21